

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 310/2021

“Institui ponto facultativo em virtude do feriado de *Corpus Christi* e do combate à disseminação do coronavírus”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no artigo 33, II da Lei Orgânica do Município, Decreto nº 707/2021 da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

CONSIDERANDO que o surto epidemiológico desencadeado pelo COVID-19 já tivera sua classificação de risco agravada para pandemia pela OMS, ante o risco potencial de infecção simultânea da população mundial, carecendo, portanto, da adoção de medidas preventivas;

CONSIDERANDO o novo avanço exponencial da COVID-19, notadamente, a partir de meados de do mês de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Considerar facultativo o expediente no dia **04 de junho de 2021 (sexta-feira)**, conforme DECRETO Nº 707/2021, do Poder Executivo Municipal, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 4977, do dia 01 de junho de 2021, o qual considera facultativo o dia indicado no âmbito da Administração Pública Direta, em virtude do feriado de *Corpus Christi*, em 03 junho de 2021 (quinta – feira).

Parágrafo único: Setores considerados essenciais ao funcionamento da Câmara Municipal de Simões Filho poderão funcionar em escala de plantão, a qual deverá ser estabelecida pela autoridade superior de cada Diretoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 02 de junho de 2021.

ERIVALDO COSTA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO